



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 160, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 28/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 214/2018**, de 18 de julho de 2018, que autorizou o servidor **RODRIGO CAVALCANTE BARRETO**, matrícula n.º 201.270.875, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, lotado, à época, na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **10 de janeiro de 2023**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente